



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.656, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o “Dia do Optometrista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o “**Dia do Optometrista**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.121 Data: 26.03.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora